



201

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU Nº 09 /2020**

**PROCESSO Nº 01.005.820/20-96**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU**

**CONTRATADA: ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**

A **Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27/08/73, com sede na Rua Tenente Garro n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta Capital, neste ato representada por seu **Superintendente Genedempsey Bicalho Cruz**, presente também **Leandro Leitoguinho Rossi, Diretor Administrativo-Financeiro**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.- ME**, com sede na Rua Avenida dos Andradas, nº 367, sala 212C, 241C, Centro, BH/MG, CEP 30.120-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.505.496/0001-18, Inscrição Estadual 002.809.383.00-14, Inscrição no SUCAF nº 14457, neste ato representada por Alex Rodrigues de Souza, ~~CNPJ nº 01.505.496/0001-18~~, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Com supedâneo na Cláusula Nona do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 21 de maio de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo importará no valor total de R\$ 7.499,52 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), devidamente aprovado na CCG nº 870/21 e correrá à seguinte dotação:


2708.01100.17.512.046.2.900.0001.339039.17.0000.100

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Belo Horizonte, em 18 de maio de 2021.**

  
Genedempsey Bicalho Cruz  
Superintendente  
Superintendência de Limpeza Urbana – SLU  
**CONTRATANTE**

LEANDRO LEITOGUINHO Assinado de forma digital por  
LEANDRO LEITOGUINHO  
ROSSI: [REDACTED] ROSSI: [REDACTED]  
Dados: 2021.05.20 15:22:01 -03'00'

Leandro Leitoguinho Rossi  
Diretor Administrativo-Financeiro – SLU  
**CONTRATADA**

ALEX RODRIGUES DE Assinado de forma digital por ALEX  
RODRIGUES DE SOUZA [REDACTED]  
SOUZA: [REDACTED] Dados: 2021.05.20 13:47:35 -03'00'

Alex Rodrigues de Souza  
**ÁTOMO PRESTAÇÃO DE LTDA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME**  
**CONTRATADA**

ATOMO Assinado de forma  
digital por ATOMO  
PRESTACAO DE PRESTACAO DE  
SERVICOS E SERVICOS E COMERCIO  
COMERCIO LTDA:01505496000118  
LTDA:01505496 Dados: 2021.05.20  
000118 13:47:59 -03'00'



## ANEXO ÚNICO



Cronograma Físico e Financeiro

CONTRATADA: ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA/ 01.005.820/20-96  
 CONTRATO: SLU/DR.JUR.09/2020  
 PERÍODO ATUAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2021 a 20/05/2022

Descrição do Serviço	Unid. Medida	CRONOGRAMA FÍSICO												Total (12 meses)	
		abr/22	abr/22	abr/22	abr/22	abr/22	abr/22	abr/22	abr/22	abr/22	abr/22	abr/22	abr/22		
Locação, incluindo assistência técnica, de 16 relógios de ponto com impressão automática, digital, calendário permanente, acerto automático de horário de verão, bateria 24 horas, a serem instalados nas diversas unidades funcionais da SLU.	UN.	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
		16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192

Descrição do material	Preço Unit. (RS)	CRONOGRAMA FINANCEIRO												Total (12 meses) RS		
		abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)	abr/22 (RS)			
Locação, incluindo assistência técnica, de 16 relógios de ponto com impressão automática, digital, calendário permanente, acerto automático de horário de verão, bateria 24 horas, a serem instalados nas diversas unidades funcionais da SLU.	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 7.535,04
	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 624,92	RS 7.535,04
<b>TOTAL (RS)</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 624,92</b>	<b>RS 7.535,04</b>
<b>% FINANCEIRO MENSAL</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>8,33%</b>	<b>100,00%</b>
<b>% FINANCEIRO ACUMULADO</b>	<b>8,33%</b>	<b>16,67%</b>	<b>25,00%</b>	<b>33,33%</b>	<b>41,67%</b>	<b>50,00%</b>	<b>58,33%</b>	<b>66,67%</b>	<b>75,00%</b>	<b>83,33%</b>	<b>91,67%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

*Thiago de Souza Chaves*  
 Gerente de Preparo de Pagamento e Encargos

293

